



A LUZ



Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Elétricas e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do RN

EDIÇÃO ESPECIAL - Natal/RN - Julho - 2021

PLR 2021 NEGOCIAÇÕES ENCERRADAS! AGORA É A HORA DA CATEGORIA DELIBERAR!

Negociação garantiu que data de pagamento da PLR 2021 ocorrerá no primeiro dia útil do mês de abril de 2022

Após diversas reuniões e muitas discussões entre a NEOENERGIA/IBEDROLA e a INTERSINDICAL/SINTERN, o SINTERN apresenta a proposta dos objetivos da PLR/2021 negociada com muita luta.

Como tem acontecido em outras negociações a NEOENERGIA/IBEDROLA tem tentado impor suas condições e propostas ao invés de buscar o diálogo para construir um resultado que atenda as partes. Querendo interferir nas atribuições e prerrogativas do sindicato. **Este tipo de comportamento o SINTERN não aceita!**

A Lei 10.101/2000 que regula a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, estabelece o seguinte: “Art. 2o A participação nos lucros ou resultados **será objeto de negociação** entre a empresa e seus empregados, mediante um dos procedimentos a seguir descritos, escolhidos pelas partes de comum acordo.”.

Uma das maiores lutas travadas durante a negociação foi convencer a NEOENERGIA/IBEDROLA a necessidade de apresentar os dados dos objetivos da PLR 2021 de forma numérica. A COSERN insistia em apresentá-los em forma de percentual, dificultando o entendimento dos objetivos pelos trabalhadores. Buscamos isto até o último momento pois, entendemos que o trabalhador precisa conhecer claramente quais são os objetivos. Se não conhecer como poderá deliberar sobre algo que não há clareza. Insistimos porque o SINTERN tem a transparência como um de seus pilares.

Na última reunião, a INTERSINDICAL demonstrou preocupação com o limite, imposto pela COSERN/NEOENERGIA/IBEDROLA, limitando o montante a ser pago como PLR/2021 a 03 (três) folhas de remuneração de dezembro/2021. Em face deste limite, o SINTERN solicitou assinatura de Carta Compromisso, assegurando que se o valor apurado for maior, este será pago como montante da PLR 2021, e não o limite de 03 folhas mensais.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o estatuto do Sindicato, convoca os empregados da Cosern a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada por videoconferência, na plataforma Zoom, em face da Pandemia, no **dia 07 de julho de 2021 às 18h, em primeira convocação, com o quórum determinado pelo estatuto, e em segunda convocação, às 18h30min, com qualquer número de interessados.** Na assembleia por videoconferência serão prestados os devidos esclarecimentos sobre os objetivos e pagamento da PLR 2021. A deliberação da ordem do dia será através de votação eletrônica no dia 08 de julho de 2021 das 8h às 18h. A ordem do dia, será a seguinte: a) Aprovar os objetivos negociados pelo Sintern com a Cosern para pagamento da PLR 2021; b) Aprovar a contribuição sindical no percentual de 2%, limitado a R\$ 400,00 sobre o valor individual recebido por cada trabalhador .

Natal, 02 de julho de 2021

José F ernandes de Sousa

Presidente

A **COSERN/NEOENERGIA/IBEDROLA** não concordou com assinatura da Carta e garantiu que este limite não seria alcançado, ou seja, a garantia é de que o valor do montante apurado para pagamento da **PLR/2021** será menor que o valor de 03 folhas de pagamento de dezembro/2021.

No decorrer da negociação já ficou **definida a data de pagamento da PLR 2021, que ocorrerá no primeiro dia útil do mês de abril de 2022.** O **SINTERN** tem procurado sempre negociar com seriedade e da melhor forma possível, porque os objetivos que estão para deliberação são os que vão definir o montante da **PLR 2021**. O trabalhador precisa conhecer bem os objetivos que foram negociados, para deliberar com consciência.

Nesta negociação, depois de muito solicitar explicações e dados, os representantes do **SINTERN** descobriram que o objetivo **PMSO**, que se refere as despesas de **Pessoal, Material, Serviços** de terceiros e **Outros**, na realidade são dois objetivos **P** e **MSO**, apurados distintamente. O que pode acarretar num resultado que venha a diminuir o valor a ser pago como **PLR**. Este fato, por falta de transparência da **COSERN/NEOENERGIA/IBERDROLA**, só agora foi esclarecido, gerando várias discussões por parte do **SINTERN**.

Outra descoberta é que o objetivo **Segurança 360º**, na realidade é o cumprimento da lei, conforme informado pela empresa em ata que se encontra em nosso poder. A **COSERN/NEOENERGIA/IBERDROLA** afirmou que se tratava de cumprir o que está previsto em Lei e Normas de Segurança.

O **SINTERN** conhecendo a realidade dos dois objetivos, solicitou que os mesmos fossem modificados ou substituídos e a empresa **intransigente como sempre, negou o pleito do SINTERN**.

E tem mais ! O senhor Elton Nery, Representante dos Recursos Humanos da **COSERN/NEOENERGIA/IBERDROLA** abandonou a mesa de negociação e não queria de forma alguma voltar a negociar com o **SINTERN** e queria impor suas vontades por e-mail. Tendo o **SINTERN** informado que só convocaria as assembleias para deliberação dos trabalhadores se as negociações em mesa fossem restabelecidas, o senhor Elton Nery desceu do pedestal e voltou a negociar em mesa por videoconferência.

A **COSERN/NEOENERGIA/IBERDROLA** em poucos pontos cedeu e como sempre manteve-se intransigente para negar os pleitos favoráveis aos trabalhadores. O **SINTERN** já informou a **COSERN/NEOENERGIA/IBERDROLA** que na próxima negociação dos objetivos vai discutir com profundidade os objetivos **PMSO** e **Segurança 360º**. Propondo, desde já, a exclusão dos dois do rol dos objetivos.

Portanto, o **SINTERN** está apresentando para deliberação dos empregados da **COSERN** os objetivos que servirão para apuração da **PLR/2021** e esclarece que o montante a ser pago será limitado ao valor de 03 (três) folhas de dezembro/2021.

Nº	DESCRIÇÃO OBJETIVOS CORPORATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	%	DEZ	
				0%	100%
1.	RESULTADO	200	100%		
1.1	Lucro Líquido (em %)	67	33%	R\$ 320,2	R\$ 340,0
1.2	EBITDA (em %)	67	33%	R\$ 566,0	R\$ 589,3
1.3	PMSO (em %)*	67	33%	R\$ 221,0	R\$ 200,0
2.	SAÚDE E SEGURANÇA	100	100%		
2.1	Segurança 360º*	100	100%	50,0%	80,0%
3.	INVESTIMENTO	200	100%		
3.1	Utilização (em %)	90	45%	R\$ 283,29	R\$ 298,20
3.2	CAPEX	110	55%	<R\$ 328 ou >R\$363	Entre R\$ 328 e R\$ 363
4.	EXCELENCIA OPERACIONAL	250	100%		
4.1	DEC (em horas)	125	50%	11,35	9,99
4.2	Índice de Perdas Reais Contábil Ajustado (em %)	63	25%	11,0%	10,0%
4.3	PECLD (em %)	63	25%	R\$ 13,58	R\$ 12,35
5.	CLIENTES	100	100%		
5.1	IEC (em %)	70	70%	1,01	0,91
5.2	Gerar Material Informativo Negócios de Redes (em %)	30	30%	3000,00	5600,00
6.	PROJETOS	150	100%		
6.1	COSERN: Projeto Conexão Digital: Modelo Grandes clientes e Poder Público	150	100%	0,0	3,0
TOTAL		1.000			



TRABALHADOR A DECISÃO É SUA, NÃO DEIXA QUE OS OUTROS DECIDAM POR VOCÊ!

NÃO VOTE COM A CONSCIÊNCIA DO SEU CHEFE, VOTE COM SUA CONSCIÊNCIA!

SE ENTENDER QUE A PROPOSTA NEGOCIADA NÃO LHE ÆENDE VOTE NÃO!

SE ENTENDER QUE A PROPOSTA NEGOCIADA LHE ÆENDE, VOTE SIM!



COMO PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA

1. Acessando o link abaixo
2. Preencher os campos solicitados: **Nome Completo, CPF, Matrícula (somente números) e e-mail particular (não colocar e-mail corporativo).** O preenchimento desses dados é uma exigência legal e você acessará a Assembleia do dia 08/07/2021.
3. **Se o trabalhador utilizar o dispositivo de terceiros, alguns aparelhos tem preenchimento automático, altere as informações e preencha seus dados corretamente!**
4. A Assembléia se dará em 2 (dois) momentos:
 - 4.1 No dia 07/07/2021 às 18h será para explicações, dúvidas e debate.
 - 4.2 No dia 08/07/2021 das 8h às 18h será disponibilizada a votação na plataforma zoom, através do link que você receberá no e-mail indicado no cadastramento.
5. **Click AQUI e inscreva-se antecipadamente para a Assembléia**
6. **Ou através do site: www.sintern.com.br**